

**DECRETO Nº 023/2024**  
**De 25 de janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, II, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 97.565,84 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação:

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>    | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          |                                       | <b>CÓDIGO</b>    |
|-------------------------|---|---------------------------------------|------------------|
| <b>Órgão</b>            | <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ÁGUAS DE CHAPECÓ</b> |                                       | <b>6</b>         |
| Unidade                 | Fundo Municipal de Saúde                      |                                       | 2                |
| Função                  | Saúde   |                                       | 10               |
| Sub-função              | Atenção Básica                                |                                       | 301              |
| Programa                | Saude de Qualidade com Responsabilidade       |                                       | 5                |
| <b>Atividade</b>        | <b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b> |                                       | <b>2036</b>      |
| Despesa                 | Modalidade de Aplicação                       | Fonte de Recurso                      | Valor            |
| (8)                     | 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta               | 2.600.0000.2038 – Recursos Vinculados | 97.565,84        |
| <b>Valor Total R\$:</b> |   |                                       | <b>97.565,84</b> |

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro pela anulação de restos a pagar do exercício de 2023.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 25 de Janeiro de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**